

A
Excelentíssima Sra.
Emília Guedes Fulcher
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, indicação para que seja feita a declaração de Área Especial de Interesse Social (AEIS), para regularização fundiária e urbanística dos loteamentos que se encontram com parcelamento irregular de solo.

Segue lista abaixo dos referidos loteamentos:

- Beco dos Farofa (São Lucas)
- Beco antes do Colombo (São Lucas)
- Mana (São Lucas)
- Escadaria (São Lucas)
- Beco da Fraternidade (São Lucas)
- Beco do Pelado (São Lucas)
- Vila Irma (São Lucas)
- Vila Dante (Dante e Santa Marta)
- Maredial (Santa Marta)
- Pedreira (Santa Marta)
- Vale Verde (Eugênio Ferreira)
- Quilombo (Eugênio Ferreira e Sesi)
- Tiririca Edi (Caçador)
- Tiririca (Caçador e Ulisses de Abreu)



- Régis (Saiqui)
- Arcol (Distrito Industrial)
- Beco do Ataíde (Centro)
- Matemático (Santa Terezinha)
- Michaelsen (Alpes Verdes e Sequoias)
- Correa/Edgar Haack 2 (São Luis e Ulisses de Abreu)
- Alberi Correa (São Rafael)
- São Rafael (São Rafael)
- Beco 01 e Beco 02 (São Rafael)
- Beco da Alegria (São Rafael e Bom Jesus)

Justificativa

Cerca de 50% dos imóveis no Brasil tem algum tipo de irregularidade, aponta o Ministério do Desenvolvimento Regional, neste estudo de 2019, a informalidade não distingue classes sociais e as causas da situação irregular também são diversas, indo desde invasões a loteamentos que foram criados por heranças em patrimônios não desmembrados pela família, ou por não serem aprovados e registrados, sem contar os que foram vendidos de forma ilegal.

Devido à irregularidade, este procedimento tem levado a formação de assentamentos sem a mínima estrutura, serviços básicos, em áreas verdes e institucionais, assim, acarretando enormes prejuízos econômicos.

A regularização fundiária tem como objetivos adequar unidades ao ordenamento territorial urbano, reconhecer propriedade, concretizar o princípio da eficiência na ocupação e no uso do solo, aumentar a receita tributária e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais.

É o reflexo de como a cidade cresceu e vem crescendo, principalmente nas duas últimas décadas, pela oferta de emprego e qualidade de vida. É sabido também que pessoas da nossa própria comunidade encontraram uma oportunidade de adquirir seu imóvel em algum destes loteamentos



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

citados, mas devemos destacar que é a forma que se enquadra no seu orçamento sem burocracia, levando em conta que estas pessoas não tem outra maneira de exercer a compra.

Na certeza de ser atendido, desde já agradeço.

Canela, 16 de dezembro de 2021.

Carlos Artur dos Santos Pacheco
Vereador MDB